



HOMOLOGADO	
DM. 16/6/97	
D. O. U de 17 / 6 / 97	
Seção 1	Página 12507
Ato:	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA: Centro de Ensino Superior de Araxá		UF:
ASSUNTO: Autorização do curso de Ciências Contábeis		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Myriam Krasilchik		
PROCESSO Nº: 23001.000158/90-96		
PARECER Nº: 33/97	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 30/01/97

I - RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR

Os cursos de Ciências Contábeis, processo nº 23001.000158/90-96, ministrado pela Faculdade São Domingos, Araxá-MG; Tecnologia em Processamento de Dados, processo nº 23001.000159/90-59, ministrado pela Faculdade São Domingos, Araxá-MG; Tecnologia em Processamento de Dados, processo nº 23001.000162/90-63, ministrado pela Faculdade de São Domingos, Varginha-MG e Serviço Social, processo nº 23001.000635/90-63, ministrado pela Faculdade São Domingos, Varginha-MG foram devidamente analisados por comissões verificadoras e posteriormente pela Comissão de Especialistas de Ensino e Ciências Contábeis.

A DEMEC de Minas Gerais relatou irregularidades constatadas nas Mantenedoras e indicou que é contrária à aprovação dos cursos em pauta. Com base no exame dos processos, no relatório da comissões verificadoras e no parecer da Coordenação Geral da análise técnica do DOES/SESu voto contra a autorização dos referidos cursos.

Brasília-DF, 30 de janeiro de 1997,


Conselheira Myriam Krasilchik - Relatora

II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, 30 janeiro de 1997.

Conselheiros Éfrem de Aguiar Maranhão - Presidente

Jacques Velloso - Vice-Presidente

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/DOES
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

RELATÓRIO Nº 281/96

Processo nº : 23001.000158/90-96
Interessada : CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE ARAXÁ e
outros
Assunto : Autorização do curso de Ciências Contábeis, a ser
ministrado pela Faculdade São Domingos, na cidade de
Araxá, Estado de Minas Gerais.

I - HISTÓRICO

Os processos abaixo enumerados, objetos desta análise, versam sobre a autorização dos cursos respectivos:

- 1) Processo nº 23001.000158/90-96, curso de Ciências Contábeis, a ser ministrado pela Faculdade São Domingos, na cidade de Araxá, MG, mantida pelo Centro de Ensino Superior de Araxá, MG;
- 2) Processo nº 23001.000159/90-59, Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, a ser ministrado pela Faculdade São Domingos, na cidade de Araxá, MG, mantida pelo Centro de Ensino Superior de Araxá, MG;
- 3) Processo nº 23001.000162/90-63, Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, a ser ministrado pela Faculdade São Domingos, na cidade de Varginha, MG, mantida pela Associação Educacional do Vale do Rio Verde, Varginha, MG;
- 4) Processo nº 23001.000635/90-13, curso de Serviço Social, a ser ministrado pela Faculdade São Domingos, na cidade de Varginha, MG, a ser mantido pela Associação Palmira Mesquita Goulart, com sede em Varginha, MG. (Ver Inf. 17/DEMEC/MG, pág. 6.)

Os Cursos Superiores de Tecnologia em Processamento de Dados das Instituições citadas foram aprovados, na fase de carta-consulta, pelo Parecer nº 617, de 6/10/93, da Câmara de Planejamento do extinto Conselho Federal de Educação, com um total de 80 vagas anuais.

A Comissão recomenda:

- deverá ser alterada a direção da faculdade, uma vez que é exercida pelo presidente da mantenedora;
- contratação de professores com titulação mínima de especialização e/ou experiência profissional mínima de dois anos para os responsáveis por disciplinas da área de Informática;
- contratação de profissional da área de Informática com titulação mínima de mestre para coordenar o curso;
- formalizar a denominação da mantida;
- reformulação do Regimento no que tange as competências do Colegiado, bem como à tutela do Conselho Departamental sobre a Representação Estudantil;
- o Art. 51 do Regimento Interno deverá especificar o número máximo de dependências igual à duas, para promoção à série seguinte e ter seu parágrafo 2º excluído;
- adequação do Regimento Interno ao projeto institucional e à legislação pertinente.

O curso de Ciências Contábeis foi aprovado, em fase de carta-consulta, pelo Parecer nº 618, da Câmara de Planejamento do Conselho Federal de Educação, com 200 vagas anuais. Seu projeto logrou aprovação pelo Parecer nº 817, de 15/9/94, da Câmara de Educação Superior do mesmo Conselho, com 60 vagas anuais.

Pela Portaria nº 405, de 4/10/94, foi nomeada Comissão Verificadora, que condicionou a aprovação da autorização. Consta da conclusão de seu relatório o seguinte texto:

A Comissão Verificadora após o exame documental e físico das instalações destinadas ao funcionamento do curso de Ciências Contábeis, ora pleiteado, e da disponibilidade e qualificação do corpo docente do primeiro ano, conclui que o CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE ARAXÁ - CESA, somente reunirá condições satisfatórias para a implantação e funcionamento do supracitado curso, desde que apresente o contrato de locação ou cessão em comodato do imóvel onde este será instalado, obedecendo as formalidades legais, cabíveis, conforme o caso.

Outrossim, consideradas as observações constantes do item de número 4 (quatro), julgamos conveniente subordinar a aprovação de autorização do curso a um reexame da demanda, em função dos dados recentemente coletados, que ao nosso ver, direcionam para a não aprovação.

Torna-se também necessária, a implantação da nova grade curricular proposta pela Comissão.

A Comissão atendendo a sugestão do Presidente da Mantenedora, propõe a alteração do nome de: Faculdades Unidas de Araxá para: FACULDADE SÃO DOMINGOS - Uniixa.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Contábeis, desta Secretaria, converteu o processo em Diligência (nº 85 de 5/7/95), que foi respondida imediatamente pela Mantenedora, em correspondência datada de 4/8/95.

As informações recebidas foram também analisadas pela mesma Comissão de Especialistas, que as considerou insuficientes. Converteu, pela segunda vez, o processo em Diligência (nº 160 de 30/10/95), cuja resposta da Mantenedora data de 4/12/95.

O curso de Serviço Social foi aprovado, na fase de carta-consulta, pelo Parecer nº 876, de 9/12/93, da Câmara de Planejamento do Conselho Federal de Educação, com 80 vagas totais.

Também constava da pauta do extinto Conselho Federal de Educação na data de sua extinção.

Pela Portaria nº 281/95 de 1/9/95, retificada pela Portaria de nº 307, de 18/9/95, foi nomeada Comissão Verificadora, para analisar as condições oferecidas pela Instituição para funcionamento desse curso. Após análise detalhada dos documentos e diante da realidade encontrada, formulou algumas recomendações, transcritas a seguir:

a) A Carta-consulta no item tocante ao número de vagas, propõe iniciar o curso com 200 alunos. O voto do relator define 80 vagas. No entanto esta comissão recomenda que o número inicial de alunos seja 60 (sessenta) tendo em vista a complexidade do processo de formação pedagógica do assistente social.

b) Atualização do ementário, conteúdos e nomenclatura das disciplinas compatibilizando-os com as propostas atuais do Serviço Social. Para tanto sugere-se, como referência básica, os Cadernos ABESS nº 1, 2, 3, 4, 5, e 6, a Revista Serviço Social, a partir de 1985, ambos da Cortez Editora. Além disso sugere-se, também, o estreitamento das

por um dos integrantes da comissão, quanto à criação do Curso de Serviço Social na cidade;

- os Cursos de Serviço Social mais próximos estarem localizados a uma média de 400 km desta cidade e o Estado contar apenas com três Cursos de Serviço Social em funcionamento;
- ser Varginha cidade pólo regional nos aspectos econômicos e culturais, com uma população aproximada de 120.000 habitantes;
- o comprometimento do Prefeito Municipal, Sr. Aloísio Ribeiro de Almeida em ceder área específica para a construção da Faculdade, indicando a credibilidade pública dos proponentes e a relevância da criação do Curso (anexo XIII);
- a acentuada exclusão social verificada no Brasil, nas últimas décadas requer a intervenção de profissionais da área social;
- a apresentação do Termo de Compromisso da Mantenedora no que concerne ao atendimento das recomendações feitas pela Comissão (anexo XIV).

A Delegacia do Ministério da Educação de Minas Gerais,
pela Informação nº 17, de 10/10/95, assinada pelos TAEs Francisco Tadeu

Bastos Correia, João Batista Guglielmelli, Cleide Castilho Sales e Patrícia Maria Guedes da Silva, manifestou-se quanto a irregularidades constatadas nas Mantenedoras que solicitaram os cursos, objetos deste Relatório.

O teor da Informação é o seguinte:

“Tendo em vista os Processos de nº 23001.000158/90-96; 23001.000159/90-59; 23001.000635/90-13; 23001.000162/90-63 para autorização de funcionamento dos cursos superiores Contabilidade, Tecnólogo em Processamento de Dados em Araxá, Serviço Social e Tecnólogo em Processamento de Dados em Varginha, achamos por bem relatar os seguintes fatos, observados pelos TAEs membros das Comissões Verificadoras, que julgam relevante serem analisados no prosseguimento desses processos de autorização:

1 - Denominação das Mantenedoras:

Centro de Ensino Superior de Araxá - Curso de Contabilidade.
Centro de Ensino Superior de Araxá - Curso de Tecnólogo em Processamento de Dados.
Associação Palmira Mesquita Goulart - Curso de Serviço Social.
Associação Educacional do Vale do Rio Verde - Curso de Tecnólogo em Processamento de Dados

2 - Composição das Mantenedoras:

Centro de Ensino Superior de Araxá:
Dir. Pres.: José Penha Neto
Dir. Adm. Financ.: Gerusa Loureiro Ramalho Marques
Dir. Téc. e de Planej.: Rene de Santis
Conselho Fiscal: Daniel Ramalho Marques, Celeida Pereira Simões Penna e Luiz Fernando Kruzich

Associação Palmira Mesquita Goulart:
Dir. Pres.: Vitor Comunian
Dir. Téc. e de Planej.: Edigênia Santana Comunian
Dir. Adm. Financ.: Odair Sales Serafim

Associação Educacional do Vale do Rio Verde:
Dir. Pres.: Vitor Comunian
Sec.: Odair Sales Serafim
Tesoureira: Jane Pereira Simões Mendes
Cons. Fiscal: Edigênia Santana Comunian, Rosângela Pontes Coelho Serafim e Orivaldo Mendes.
(Anexo A)

3 - Local de funcionamento das Mantenedoras:

Centro de Ensino Superior de Araxá - Rua Luiz Colombo, 829 - Araxá/MG.

Associação Palmira Mesquita Goulart - Rua Delfim Moreira, 258 -
T3 e T4 - Varginha/MG

Associação Educacional do Vale do Rio Verde - Rua Delfim Moreira,
258 - T3 e T4 - Varginha/MG

4 - Balanço Patrimonial das Mantenedoras:

Os B. P. dos exercícios financeiros de 1990, 1991, 1992, 1993 e 1994 das referidas Mantenedoras, assinados pelos seus respectivos Diretores-Presidentes e seu Contador são exatamente idênticos. Observe-se que embora sejam 3 Mantenedoras distintas, o valor registrado para cada conta do Balanço é idêntico.

(Anexo B)

(...)

Encaminharemos ao Conselho Regional de Contabilidade em Minas Gerais cópias dos referidos Balanços Patrimoniais para que este possa apurar a veracidade e regularidade desses documentos.(g.n.)

5 - Denominação da IES mantida:

	Proposta qdo. Projeto	Prop. qdo. C. Ver.
Centro de Ens. Sup. de Araxá	Fac. Unidas de Araxá	Fac. São Domingos
Assoc. Palmira Mesq. Goulart	Fac. Unidas Varginha	Fac. São Domingos
Assoc. Educ. Vale do R. Verde	Fac. Unidas Varginha	Fac. São Domingos

6 - Composição da diretoria da mantida:

Centro de Ensino Superior de Araxá - Faculdade de São Domingos -
Curso de Tecnól. Proc. de Dados

Diretor: Sílvio Aparecido Crepaldi(indicado também para a docência nessa IES)

Vice-Diretor: Daniel Ramalho Marques

Associação Palmira Mesquita Goulart-Faculdade São Domingos-Curso de Serviço Social

Dir. Geral: Vitor Comunian

Dir. Acadêmico: Joaquim Donizete Crepaldi

Dir. Finac.: Jane Pereira Simões

Dir. Planej.: Odair Sales Serafim

Associação Educacional do Vale do Rio Verde - Faculdade São Domingos - Curso de Tecnól. Proc. de Dados

Diretor: Vitor Comunian

Vice-Diretor: Sílvio Aparecido Crepaldi

7 - Local de funcionamento das Mantidas:

Centro de Ensino Superior de Araxá - Fac. São Domingos

Fundação Cultural de Araxá à Av. Amazona, 777-Araxá-MG

figurar como Diretor da IES de Araxá e como Vice-Diretor da IES de Varginha, além de ser indicado para docência nessas Instituições. (Ver Inf. nº17, pág. 5 e 6.)

II - MÉRITO

Os documentos analisados neste Relatório referem-se a processos distintos quanto às especificidades dos cursos dessas Instituições, porém idênticos quanto às irregularidades das Mantenedoras.

Diante das análises das Comissões Verificadoras, esta Secretaria evidenciou que a aprovação dos cursos está condicionada ao cumprimento de diligências, ou apresentam um conjunto de recomendações, o que, a nosso ver, compromete a qualidade dos cursos que as Instituições pretendem oferecer.

Consideram-se legítimas todas as questões formuladas pela Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto do Estado de Minas Gerais, bem como a realidade clarificada nos processos. Esta Secretaria se exime de empreender uma análise individual e detalhada dos processos, por entender as situações expostas já contêm em si mesmas, argumentos que indicam um posicionamento contrário às autorizações pretendidas.

III - CONCLUSÃO

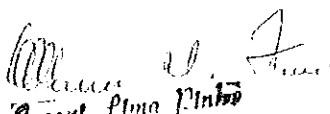
Pelo encaminhamento dos presentes processos à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com indicação contrária à aprovação dos Cursos Superiores de Tecnologia em Processamento de Dados, Ciências Contábeis e Serviço Social, pleiteados pelo Centro de Ensino Superior de Araxá, pela Associação Educacional do Vale do Rio Verde e pela Associação Palмира Mesquita Goulart, com sedes nas cidades de Araxá e Varginha, Estado de Minas Gerais, pelas razões expostas no corpo deste Relatório.

À consideração superior.

Brasília, 13 de dezembro de 1996.


 Maria Caldera Duarte
 Coordenadora Geral de
 Análise Técnica do DOES/SESu

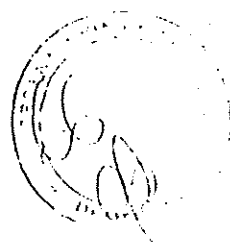
De acordo
 Ao Sr. Secretário
 Em 12.12.96


 Emanoel Lima Pinto
 Diretor
 DOE/SE Sup. M. G.

Rec'de doc. 1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
Delegacia em Minas Gerais
Serviço de Educação Superior
INFORMAÇÃO Nº 017/95 - DEMEC-MG



224
RE

Assunto: Autorização para funcionamento de cursos.

Tendo em vista os Processos de nº 23001.000158/90-96; 23001.000159/90-59; 23001.000635/90-13; 23001.000162/90-63 para autorização de funcionamento dos cursos superiores Contabilidade, Tecnólogo em Processamento de Dados em Araxá, Serviço Social e Tecnólogo em Processamento de Dados em Varginha, achamos por bem relatar os seguintes fatos, observados pelos TAEs membros das Comissões Verificadoras, que julgam relevante serem analisados no prosseguimento desses processos de autorização:

1 - Denominação das Mantenedoras:

Centro de Ensino Superior de Araxá-Curso de Contabilidade.

Centro de Ensino Superior de Araxá-Curso de Tecnólogo em Processamento de Dados.

Associação Palmira Mesquita Goulart-Curso de Serviço Social.

Associação Educacional do Vale do Rio Verde-Curso de Tecnólogo em Processamento de Dados

2 - Composição das Mantenedoras:

Centro de Ensino Superior de Araxá:

Dir.Pres.: José Penha Neto

Dir.Adm.Financ.: Gerusa Loureiro Ramalho Marques

Dir.Téc.e de Planej.: Rene de Santis

Conselho Fiscal: Daniel Ramalho Marques, Cleida Pereira Simões Penna e Luiz Fernando Kruzich

656



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

222
R

Associação Palmira Mesquita Goulart:
Dir.Pres.: Vitor Comunian
Dir.Téc.e de Planej.: Edigênia Santana Comunian
Dir.Adm.Financ.: Odair Sales Serafim
Associação Educacional do Vale do Rio Verde:
Dir.Pres.: Vitor Comunian
Sec.: Odair Sales Serafim
Tesoureira: Jane Pereira Simões Mendes
Cons.Fiscal: Edigênia Santana Comunian, Rosângela Pontes Coelho Serafim e Orlando Mendes.
(Anexo A)

- 3 - Local de funcionamento das Mantenedoras:
Centro de Ensino Superior de Araxá - Rua Luiz Colombo, 829 - Araxá/MG.
Associação Palmira Mesquita Goulart - Rua Delfim Moreira, 258 - T3 e T4 - Varginha/MG
Associação Educacional do Vale do Rio Verde - Rua Delfim Moreira, 258 - T3 e T4 - Varginha/MG
- 4 - Balanço Patrimonial das Mantenedoras:
Os R.P. dos exercícios financeiros de 1990, 1991, 1992, 1993 e 1994 das referidas Mantenedoras, assinados pelos seus respectivos Diretores-Presidentes e seu Contador são exatamente idênticos. Observe-se que embora sejam 3 Mantenedoras distintas, o valor registrado para cada conta do Balanço é idêntico.
(Anexo B)
Ex.: valor na conta Caixa no dia 31/12/94:
Centro de Ensino Superior de Araxá: 2037
Associação Palmira Mesquita Goulart: 2037
Associação Educacional do Vale do R.Verde:2037

Encaminharemos ao Conselho Regional de Contabilidade em Minas Gerais cópias dos referidos Balanços Patrimoniais para que este possa apurar a veracidade e regularidade desses

16



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

113
[assinatura]

documentos.

5 - Denominação da IES mantida:

	Proposta qdo.Projeto	Prop.qdo.C.Ver.
Centro de Ens.Sup.de Araxá	Fac.Unidas de Araxá	Fac.São Domingos
Assoc.Palmira Mesq.Goulart	Fac.Unidas Varginha	Fac.São Domingos
Assoc.Educ.Vale do R.Verde	Fac.Unidas Varginha	Fac.São Domingos

6 - Composição da diretoria da mantida:

Centro de Ensino Superior de Araxá-Faculdade
de São Domingos-Curso de Tecnól.Proc.de Dados

Diretor: Silvio Aparecido Crepaldi (indicado
também para docência nessa IES)

Vice-Diretor: Daniel Ramalho Marques

Associação Palmira Mesquita Goulart-Faculdade
São Domingos-Curso de Serviço Social

Dir.Geral: Vitor Comunian

Dir.Acadêmico: Joaquim Donizete Crepaldi

Dir.Financ.: Jane Pereira Simões

Dir.Planej.: Odair Sales Serafim

Associação Educacional do Vale do Rio Verde-
Faculdade São Domingos-Curso de Tecnól.Proc.
de Dados

Diretor: Vitor Comunian

Vice-Diretor: Silvio Aparecido Crepaldi

7 - Local de funcionamento das Mantidas:

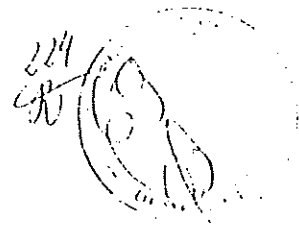
Centro de Ensino Superior de Araxá-Fac.São
Domingos

Fundação Cultural de Araxá à Av. Amazona, 777-
Araxá-MG

Associação Palmira Mesquita Goulart-Fac.São
Domingos-Curso Serviço Social-Escola Batista
de Ensino Fundamental e Ensino Médio à Rua
Wladimir Pinto, 67-Varginha-MG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



Assoc.Educacional do Vale do Rio Verde-Fac.São Domingos-Curso de Tecnólogo em Processamento de Dados: Escola Batista de Ensino Fundamental e Ensino Médio à Rua Wladimir Pinto, 67-Varginha/MG (Anexo C)

Acreditamos que as diversas "coincidências" (composição e local de funcionamento das mantenedoras Associação Palmeira Mesquita Goulart e Associação Educacional do Vale do Rio Verde; Balanço Patrimonial das 3 mantenedoras; denominação e local de funcionamento das mantidas; composição das diretorias das mantidas - observe-se que o Diretor da IES de Araxá e Vice-Diretor da IES de Varginha, é também Contador-responsável das mantenedoras e indicado para docência nessas IES e a secretária e a bibliotecária da IES de Araxá são as mesmas da IES de Varginha), acima relatadas e comprovadas nos anexos, mereçam ser analisadas de maneira a apurar a sua real dimensão para que o ensino não venha a ser preterido em favor de objetivos outros.

Outra observação que julgamos importante relatar é a distância entre as cidades de Varginha e Araxá.

É o que temos a informar,

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 10 de outubro de 1995.

Francisco Tadeu Bastos Correia
Francisco Tadeu Bastos Correia
CHEFE DO SERVIÇO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
MATRÍCULA: 54.364 - DEMEC-MG

João Batista Angelielli
João Batista Angelielli
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
MATRÍCULA 11.730 - DEMEC-MG

Cleide Cassilho Sales
Cleide Cassilho Sales
Técnica em Assuntos Educacionais
Matrícula 1100174 - DEMEC/MG

Patricia M.ª Mendes da Silva
Patricia M.ª Mendes da Silva
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
MATRÍCULA 11.88.95 - DEMEC-MG



ANEXO A

COMPOSIÇÃO DAS MANTENEDORAS

C E R T I D ã O

LAURE ANTONIO MOURA DA SOUZA, Oficial do
Serviço Registral Privativo de Títulos,
Documentos e Pessoas Jurídicas, do Terço
e Comarca de Varginha, Estado de Minas Ge-
rais, em razão do seu cargo, etc.

CERTIFICA, a pedido verbal do parte in-
terveniente, que revendo o Livro de número A-2, às folhas 672, en-
contra a inscrição do teor seguinte: "NS de Orçã: 29/1 - Dia e
- 14/12 - DESCRIÇÃO: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DO VALE DO RIO
VERDE. - FINS: manutenção de cursos superiores e do 1º grau em
Varginha; promover e divulgar o ensino em todos os graus e ci-
elos, visando ao progresso cultural e social de Varginha e do
Brasil; manter provendo com todos os recursos, de qualquer ordem
as escolas ou cursos e demais atividades que instale, administre
ou dirija; assistir aos alunos das escolas mantidas, administ-
radas ou dirigidas pela Associação, principalmente os que sejam re-
conhecidamente pobres, na forma de concessão de "bolsas de estu-
dos" ou de outras formas assistenciais aprovadas pela sua admi-
nistração. - FUNDO E SEU DESTINO: O patrimônio social é represen-
tado por um fundo de manutenção no montante de R\$ 26.000,00 (vinte
mil cruzeiros novos), constituídos e interrelacionados pelos sócios-
e pelos bens móveis e imóveis que possui e que vier a possuir. Em
caso de dissolução da entidade mediante deliberação pelo voto da
maioria absoluta, em Assembleia Geral, o patrimônio deve passar-
a uma entidade congênere devidamente registrada no Conselho Re-
gional do Serviço Social. - SEDE/DURAÇÃO: Sede e foro em Varginha
MG e duração por tempo indeterminado. - ADMINISTRAÇÃO: Responsa-
bilidade de uma Assembleia Geral, uma Diretoria e um Con-
selho Fiscal. A Diretoria é composta de três membros escolhidos en-
tre os associados ou não, eleitos em Assembleia Geral especialmen-
te convocada para esse fim, com mandato de 5 anos, podendo ser re-
eleitos, sendo um Presidente, um Secretário e um Tesoureiro. O Con-
selho Fiscal é composto de três membros e igual número de suplen-
tes, com mandato de 5 anos. - REPRESENTANTES: O Presidente. - FUNDO
DIRETORIA-Presidente: Dr. Vitor Comunian, brasileiro, casado, -
advogado e professor, OAB/MG nº 31.931, CTR/MF 100.173.806/34; Se-
cretário: Odair Sales Serafim, brasileiro, casado, vendedor, RG. -
939.866.63212, CTR/MF 997.982.786/45; Tesoureiro: João Ferreira de

2.7X
CR

Cartório da Reg. de Títulos Imo-
mentes e de Pessoas Jurídicas
VARGEM - M. G.
OFICIAL
Bel. Luiz Antonio Moura de Souza
OFICIAL 605517
Bel. Luiz Antonio Bordinha

Ata da Primeira Assembléia Geral Extraordinária da Associação Palmira Mesquita Goulart, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 1993, atendendo convocação formulada pelo Senhor Presidente, Sr. Silvio Crepaldi, conforme determina o Estatuto. Reuniram-se à Rua Domingos de Figueiredo, nº 120 em Assembléia Geral os mantenedores da Associação Palmira Mesquita Goulart com o objetivo de alterar a composição dos dirigentes da mesma, conforme preceitua o Artigo 7º, parágrafos 1º e 2º e Artigo 30. Nesta data o Diretor Técnico e de Planejamento, Prof. Dr. Gilberto José Costa Silva, a Diretora Administrativa e Financeira, D. Maria Terezinha de Castro Crepaldi, o próprio Diretor Presidente, Silvio Crepaldi, por motivos de ordem pessoal, pedem as suas exclusões do quadro de mantenedores da Associação, dando seus lugares, por aprovação unânime dos membros da Assembléia, para os Prof. Dr. Vitor Comunian, Sr. Odair Sales Serafim e Dra. Edigênia Santana Comunian, por terem prestados relevantes serviços a mesma. Os mantenedores ora admitidos ocuparão os cargos, após eleição por escrutínio secreto, de: Diretor Presidente: Prof. Dr. Vitor Comunian, Diretor Técnico e de Planejamento: Dra. Edigênia Santana Comunian e Diretor Administrativo e Financeiro: Sr. Odair Sales Serafim, para o mandato conforme determina o Estatuto, a partir desta data considerando-se empossados. Não havendo mais nada a tratar esta ata foi lida e aprovada na íntegra. Varginha, 26 de outubro de 1993.

1.º OFÍCIO

Confere com o original

Prof. Dr. Vitor Comunian

SERVIÇO REGISTRAL PRIVATIVO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS

Oficial: Bel. Lauro Antonio Moura de Souza
Sub Oficial: João José Maranhão

Rua Presidente Antônio Carlos, 293
VARGINHA - MINAS GERAIS

Protocolado em 23 SET 1995
Livro 11-2 Fls. 523 No 18480
Registrado em 2 SET 1995
Livros 11-24 2 Fls. 516 No 15126

Impostos e taxas devidos ao Estado por este documento

Serviço Registral Privativo
de Títulos e Documentos e Pessoas
Jurídicas - Varginha - MG.

Bel. Lauro / João Moura de Souza
OFICIAL PRIVATIVO
João José Maranhão

Serviço Notarial Privativo "BRAGA"

1.º OFÍCIO - VARGINHA - M.G.

Celso Ricardo Braga Souza - Titular ☐

Lauro Antonio Moura de Souza - Subst. ☒

Reconheço por este documento a(s) firma(s) Comunian

Varginha, 28 SET 1995

Em test. de Varginha

Tem-se Firmas 9.º Ofício - 1.º Ofício / 18.º Ofício - 14
20.º Ofício - S. Paulo / 1.º Ofício - Brasília

234
48

ANEXO B

BALANÇOS PATRIMONIAIS DAS MANTENEDORAS

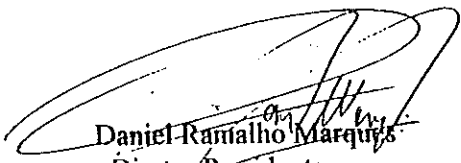
1/8

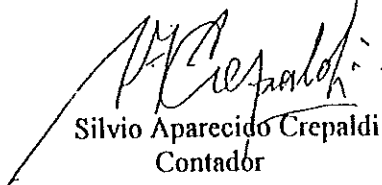
1/8

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE ARAXA
SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS
Rua Luís Colombo, 829 - Centro - Araxá - MG
CGC-MF 23.369.135/0001-24

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO ENCERRADO EM DEZEMBRO DE 1994

ATIVO		PASSIVO	
<u>CIRCULANTE</u>		<u>CIRCULANTE</u>	RM.
Caixa	2.037		1)
Aplicações Financeiras	83.274		
<u>PERMANENTE</u>		<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	ff
Máq. e Equipamentos	43.018	Patrimônio Social	263.473
Móveis e Utensílios	22.371		
Biblioteca	112.773		
TOTAL DO ATIVO	263.473	TOTAL DO PASSIVO	263.473


Daniel Ramalho Marques
Diretor Presidente


Silvio Aparecido Crepaldi
Contador

231
B (K) 10

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE ARAXÁ
SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS
Rua Luís Colombo, 829 - Centro - Araxá - MG
CBC-MF 23.369.135/0001-24

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO ENCERRADO EM DEZEMBRO DE 1993

Valores em CR\$

ATIVO		PASSIVO	
<u>CIRCULANTE</u>		<u>CIRCULANTE</u>	
Caixa	29.241		
Aplicações Financeiras	12.071.588		
<u>PERMANENTE</u>		<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	
Maq. e Equipamentos	66.025.248	Patrimônio Social	156.213.167
Móveis e Utensílios	16.462.248		
Biblioteca	61.624.842		
TOTAL DO ATIVO	156.213.167	TOTAL DO PASSIVO	156.213.167

Gertusa Loureiro Ramalho Marques
Gertusa Loureiro Ramalho Marques
Diretor

Silvio Aparecido Crepalda
Silvio Aparecido Crepalda
Contador CRC/MG 29.313

23 369 135/0001-24

Centro de Ensino Superior de Araxá

Rua Luís Colombo, 829

CENTRO - CEP 36.180

ARAXÁ - MG.

É A SOMA DE TUDO O QUE É COM

232
OK

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE ARAXÁ
Rua Luís Antônio, nº 829 - B. Centro - Araxá - MG
CNC-MF 22.369.135/0001-24

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31 de dezembro de 1992

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
Aplicações - RDE	1.000,00		
ATIVO PERMANENTE		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Capital Social	600.000,00
<u>TOTAL DO ATIVO</u>	<u>1.000.000,00</u>	<u>TOTAL DO PASSIVO</u>	<u>600.000,00</u>

Araxá-MG, 31 de dezembro de 1992

José Penha Neto
José Penha Neto
Diretor Presidente

Silvio Aparecido Crepaldi
Silvio Aparecido Crepaldi
Contador CRC-MG 29.313

233
R

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE ARAXÁ
Rua Luis Colombo, nº 829 - B. Centro - Araxá - MG
CGF-MF 23.369.135/0001-24

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31 de dezembro de 1991

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
Aplicações - CDB	250.000.000,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ATIVO PERMANENTE		Capital Social	250.000.000,00
TOTAL DO ATIVO	250.000.000,00	TOTAL DO PASSIVO	250.000.000,00

Araxá-MG, 31 de dezembro de 1991

José Penha Neto
Diretor Presidente

Silvio Aparecido Crepaldi
Contador CRC-MG 29.313



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL (Constituída pelo Decreto de 16 de fevereiro de 1995)

Aos três dias do mês de maio de 1995, às 10 horas, na sala da Secretaria Executiva, reuniu-se a Comissão Especial com a presença do Secretário Executivo, que a presidiu; do Secretário de Educação Superior; do Secretário de Educação Média e Tecnológica; do Secretário de Política Educacional e do Chefe de Gabinete do Ministro. Nessa ocasião foram analisados e aprovados os seguintes processos: ITEM 1 - a) de reconhecimento de cursos, em número de cinco, constantes do Anexo I; b) de autorização de cursos, em número de três, constantes do Anexo II; c) Estatuto da Universidade Federal de São Paulo-UNIFESP; instituição da habilitação profissional plena de Técnico em Meio Ambiente e a correspondente parcial de Auxiliar Técnico de Meio Ambiente; Centro de Estudos Superiores da Fundação Lusitana com sede em Santos/SP. Este processo sobre remanejamento de vagas, criação de habilitações e bacharelado no Curso de Pedagogia e transformação de cursos, foi aprovado com exceção do pedido de transformação do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, para Curso de Ciência da Computação, por quatro votos favoráveis e um em contrário. Foi, então, sugerido que a instituição aguarde a conclusão dos estudos a serem realizados, sob a coordenação da Secretaria de Educação Superior-SESU, no campo da informática para levantamento das várias possibilidades de oferta de cursos, considerando a necessidade de estabelecimento de conceitos básicos e terminologias específicas, para a definição dos respectivos currículos mínimos, tendo em vista o amplo desenvolvimento tecnológico dessa área. Os processos citados neste item, alínea "c", constam do Anexo III; d) aprovação dos processos de reconhecimento de cursos na área de saúde, em número de três, constantes do Anexo IV. ITEM 2 - A Comissão Especial aprovou, ainda, a criação de unidade fora de sede em Fernandópolis, SP, da Universidade Camilo Castelo Branco, Itaquera, SP, por via de alteração do seu Estatuto e Regimento, bem como da unidade em Araxá, MG, das Faculdades Integradas do Triângulo, em Uberlândia, MG. ITEM 3 - Criação de Cursos de Direito - O Chefe de Gabinete do Ministro relatou a situação de quatro processos de pedidos de criação de Curso de Direito oriundos da Sociedade Assistencial de Educação e Cultura, em S. José do Rio Preto, SP; do Centro Educacional de Cascavel, em Cascavel, PR; da Sociedade Educacional da Cidade no Rio de Janeiro, RJ; e da Associação de Ensino de Mato Grosso do Sul em Três Lagoas/MS. Estas instituições se dirigiram ao Conselho Federal da OAB, de acordo com a legislação em vigor. A OAB procedeu à devolução dos processos, com base nos arts. 12 e 14 do Decreto nº 1303, de 08 de novembro de 1994. Ocorre, entretanto, que o Decreto nº 1334, de 08 de dezembro de 1994, altera dispositivos do Decreto nº 1303, garantindo a tramitação dos processos referentes a pedidos de criação de estabelecimentos isolados de ensino superior e de cursos de graduação em tramitação no Conselho de Educação competente, entretanto, em fase final, já com o Relatório da Comissão de Verificação. O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, em seu pronunciamento, desconheceu o Decreto nº 1334. A Comissão Especial decidiu delegar ao Chefe de Gabinete a incumbência de fazer um contato verbal com a OAB, para expor o problema, solicitando a reconsideração do despacho. ITEM 4 - Situação da Universidade Luterana do Brasil-ULBRA, de Canoas, RS - O Chefe de Gabinete relatou à Comissão Especial os seguintes fatos: - essa Universidade implantou vários cursos fora de sede (Ji-Paraná/RO, Manaus/AM, Santarém/PA e Gravataí, São Jerônimo, Guaíba e Torres, no Rio

Assinatura
Chefe de Gabinete

Ofício 106/95

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Ofício GP/CNE nº /95

Brasília, maio de 1995

Senhor Secretário,

Encaminho a V. Sa. os processos abaixo especificados, referentes ao pedido de autorização para funcionamento de Cursos e que na data da emissão da Medida Provisória que transformou o CFE em CNE, já haviam sido aprovados pela Câmara de Ensino Superior e estavam listados na pauta para a Sessão Plenária do dia 19 de outubro de 1994, para aprovação do Projeto.

Conforme ficou decidido na reunião da Comissão Especial, no dia 03 de maio, os processos em referência tiveram sua tramitação assegurada. Em vista disso, estão sendo encaminhados a esta Secretaria para nomeação de Comissão Verificadora.

PROCESSO : 23001.000176/94-00

INTERESSADO: Associação Valinhense de Educação e Cultura

ASSUNTO: Autorização do Curso Administração (Hab. Comércio Exterior)

PROCESSO : 23001.000179/94-90

INTERESSADO: Associação Valinhense de Educação e Cultura

ASSUNTO: Autorização do Curso de Ciência da Computação

PROCESSO : 23001.000773/90-57

INTERESSADO: Associação Valinhense de Educação e Cultura

ASSUNTO: Autorização do Curso de Ciências Contábeis

PROCESSO : 23001.000177/94-64

INTERESSADO: Associação Valinhense de Educação e Cultura

ASSUNTO: Autorização do Curso de Ciências Econômicas

PROCESSO : 23001.000178/94-27

INTERESSADO: Associação Valinhense de Educação e Cultura

ASSUNTO: Autorização do Curso de Comunicação Social

PROCESSO : 23001.000159/90-59

INTERESSADO: Centro de Ensino Superior de Araxá

ASSUNTO: Autorização do Curso de Tecnologia em Processamento de Dados

PROCESSO : 23001.000162/90-63
INTERESSADO: Associação Educacional Vale do Rio Verde
ASSUNTO: Autorização do Curso de Tecnologia em Processamento de Dados

PROCESSO : 23001.000065/90-15
INTERESSADO: Cooperativa de Ensino Superior de Rubiataba
ASSUNTO: Autorização do Curso de Filosofia

PROCESSO : 23001.000635/90-13
INTERESSADO: Associação "Palmeira Mesquita Goulart"
ASSUNTO: Autorização do Curso de Serviço Social

PROCESSO : 23001.000649/90-41
INTERESSADO: Sociedade Cultural de Andradina
ASSUNTO: Autorização do Curso de Administração

PROCESSO : 23001.000516/94-58
INTERESSADO: Fundação Lusíada
ASSUNTO: Autorização do Curso de Engenharia da Produção

PROCESSO : 23001.000563/90-12
INTERESSADO: Associação Itararcense de Ensino
ASSUNTO: Autorização de Curso de Ciências Contábeis

PROCESSO : 23001.001812/94-70
INTERESSADO: União Norte do Paraná Ensino
ASSUNTO: Autorização do Curso de Medicina Veterinária

PROCESSO : 23001.000521/93-15
INTERESSADO: Associação Metropolitana de Ensino Superior
ASSUNTO: Aumento de Vagas

Atenciosamente,

Raimundo Miranda
Diretor-Geral do CNE

Ilmo Sr
Dr. Edson Machado de Sousa
Chefe de Gabinete do Ministro da Educação e do Desporto
Brasília - DF
ofgab1

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE ARAXÁ
Rua Luis Colombo, nº 829 - B. Centro - Araxá - MG
CGC-MF 23.369.135/0001-24

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31 de dezembro de 1990

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
aplicações - CDE	50.000.000,00		
ATIVO PERMANENTE		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Capital Social	50.000.000,00
<u>TOTAL DO ATIVO</u>	<u>50.000.000,00</u>	<u>TOTAL DO PASSIVO</u>	<u>50.000.000,00</u>

Araxá- MG. 31 de dezembro de 1990

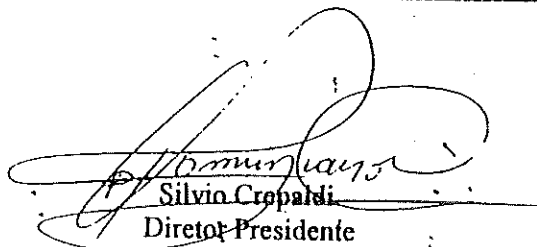
José Penha Neto
José Penha Neto
Diretor Presidente

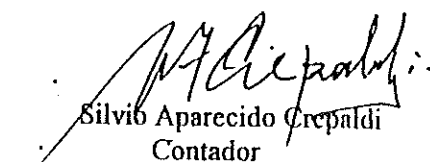
Silvio Aparecido Crepaldi
Silvio Aparecido Crepaldi
Contador CRC-MG 29.313

ASSOCIAÇÃO PALMIRA MESQUITA GOULART
SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS
Rua Domingos de Figueiredo, 120 - B. Fátima (035) 221 3787 - Varginha - MG
CGC-MF 25.659.384/0001-80

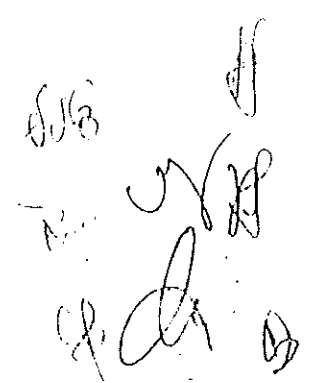
BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO ENCERRADO EM DEZEMBRO DE 1994

ATIVO		PASSIVO	
<u>CIRCULANTE</u>		<u>CIRCULANTE</u>	
Caixa	2.037		
Aplicações Financeiras	83.274		
<u>PERMANENTE</u>		<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	
Máq. e Equipamentos	43.018	Patrimônio Social	263.473
Móveis e Utensílios	22.371		
Biblioteca	112.773		
TOTAL DO ATIVO	263.473	TOTAL DO PASSIVO	263.473


Silvio Crepaldi
Diretor Presidente


Silvio Aparecido Crepaldi
Contador

É A SOMA DE TUDO O QUE É BOM



ASSOCIAÇÃO PALMIRA MESQUITA GOULART
SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS
Rua Domingos de Figueiredo, 120 - R. Fátima (035) 221 3787 - Varginha - MG
CGC-MF 25.659.384/0001-80

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO ENCERRADO EM DEZEMBRO DE 1993

Valores em CR\$

ATIVO		PASSIVO	
<u>CIRCULANTE</u>		<u>CIRCULANTE</u>	
Caixa	29.241		
Aplicações Financeiras	12.071.588		
<u>PERMANENTE</u>		<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	
Mão. e Equipamentos	66.025.240	Patrimônio Social	156.213.167
Móveis e Utensílios	16.462.248		
Biblioteca	61.624.942		
TOTAL DO ATIVO	156.213.167	TOTAL DO PASSIVO	156.213.167

Silvio Crepaldi
Diretor Presidente

Silvio Aparecido Crepaldi
Contador CRC/16-12.313

25659384/0001-80

Associação Palmira Mesquita Goulart

Rua Domingos de Figueiredo, 120

Bairro Fátima - CEP 37.100

VARGINHA - MG.

É A SOMA DE TUDO O QUE É BOM

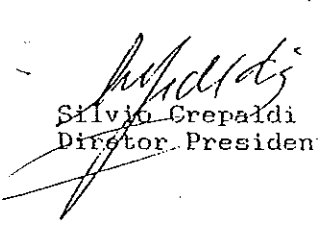
ASSOCIACAO PALMIRA MESQUITA GOULART
Rua Domingos de Figueiredo, 120 - Vl. Acelaine - fone (31) 241.1111
37100-000 - Varginha - MG
CGC-MF 25.859.214/0001-11

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31 de dezembro de 1991

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		CAPITAL CIRCULANTE	
Aplicações - RDE	600.000.000,00		
ATIVO PERMANENTE		PATRIMONIO LÍQUIDO	
		Capital Social	600.000.000,00
TOTAL DO ATIVO	600.000.000,00	TOTAL DO PASSIVO	600.000.000,00

Varginha-MG, 31 de dezembro de 1991


Silvio Crepaldi
Diretor Presidente


Silvio Aparecido Crepaldi
Contador CRC-MG 29.312

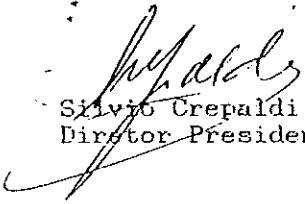
ASSOCIACAO PALMIRA MESQUITA SOLARI
Rua Domingos de Figueiredo, 120 - V. Aguiar - Ribeirão Preto - SP
07100-000 - Varginha - M.
CRC-MT 25.665.694 - 001-5

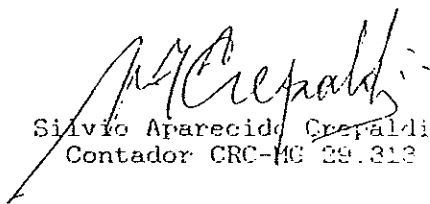
BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31 de dezembro de 1991

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
Aplicações - CDB	250.000.000,00		
ATIVO PERMANENTE		PATRIMONIO LÍQUIDO	
		Capital Social	250.000.000,00
TOTAL DO ATIVO	250.000.000,00	TOTAL DO PASSIVO	250.000.000,00

Varginha-MG. 31 de dezembro de 1991


Silvio Crepaldi
Diretor Presidente


Silvio Aparecido Crepaldi
Contador CRC-MG 29.312

ASSOCIACAO PALMIRA MESQUITA GOULART
Rua Domingos de Figueiredo, 120 - Vl. Adelaide - fone (035) 227.4112
37100-000 - Varginha - MG
CNPJ-MF 25.659.284/0001-97

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31 de dezembro de 1997

ATIVO

PASSIVO

ATIVO CIRCULANTE

PASSIVO CIRCULANTE

Aplicacoes - FIE 50.000.000,00

ATIVO PERMANENTE

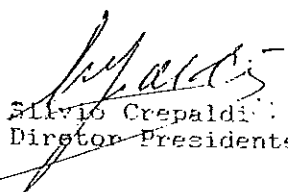
PASSIVO PERMANENTE

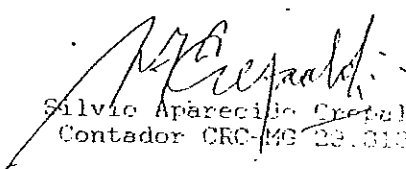
Capital Social 50.000.000,00

TOTAL DO ATIVO 50.000.000,00

TOTAL DO PASSIVO 50.000.000,00

Varginha- MG, 31 de dezembro de 1997

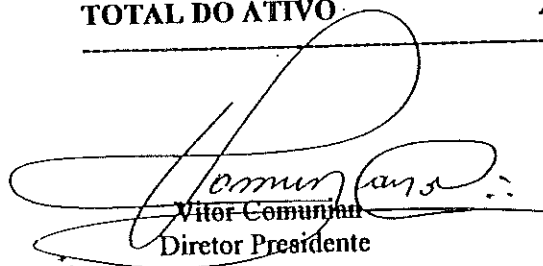

Silvio Aparecido Crepaldi
Diretor-Presidente

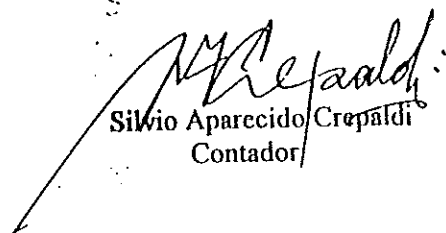

Silvio Aparecido Crepaldi
Contador CRC-MG 23.312

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DO VALE DO RIO VERDE
SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS
Rua Delfim Moreira, 258 - Sala 3 - Centro (035) 221 3787 - Varginha - MG
CGC-MF 25.659.327/0001-09

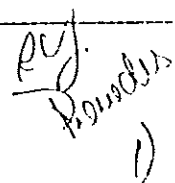
BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO ENCERRADO EM DEZEMBRO DE 1994

ATIVO		PASSIVO	
<u>CIRCULANTE</u>		<u>CIRCULANTE</u>	
Caixa	2.037		
Aplicações Financeiras	83.274		
<u>PERMANENTE</u>		<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	
Máq. e Equipamentos	43.018	Patrimônio Social	263.473
Móveis e Utensílios	22.371		
Biblioteca	112.773		
TOTAL DO ATIVO	263.473	TOTAL DO PASSIVO	263.473


Vitor Comunian
Diretor Presidente


Silvio Aparecido Crepaldi
Contador

É A SOMÀ DE TUDO O QUE É BOM


Ruy Boudis

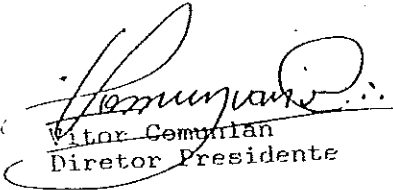
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DO VALE DO RIC VERDE
Rua Delfim Moreira, 255 - salas 103 e 104 - fone (035) 221 3787
07.000-000 - Varginha - MG
CNPJ-MF 25.659.327/0001-09

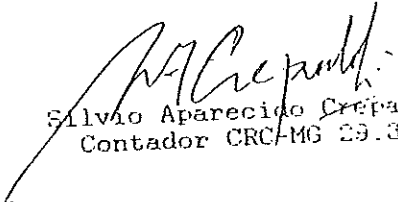
BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31 de dezembro de 1990

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
Aplicações - CDB	50.000.000,00		
ATIVO PERMANENTE		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Capital Social	50.000.000,00
<u>TOTAL DO ATIVO</u>	<u>50.000.000,00</u>	<u>TOTAL DO PASSIVO</u>	<u>50.000.000,00</u>

Varginha - MG, 31 de dezembro de 1990


Vitor Comunian
Diretor Presidente


Silvio Aparecido Crepaldi
Contador CRC-MG 29.313

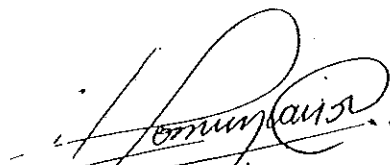
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DO VALE DO RIO VERDE
Rua Delfim Moreira, 258 - salas 103 e 104 - fone (035) 221 3850
37100-000 - Varginha - MG
CGC-ME, 25.659.327/0001-09

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31 de dezembro de 1991

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
Aplicações - CDE	250.000.000,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ATIVO PERMANENTE		Capital Social	250.000.000,00
TOTAL DO ATIVO	250.000.000,00	TOTAL DO PASSIVO	250.000.000,00

Varginha-MG, 31 de dezembro de 1991


Vitor Comunian
Diretor Presidente


Silvio Aparecido Crepaldi
Contador CRC-MG 29.313

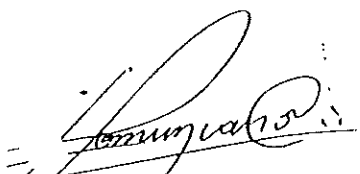
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DO VALE DO RIO VERDE
Rua Delfim Moreira, 258 - salas 103 e 104 - fone (035) 221 3727
37100-000 - Varginha - MG
CGC-ME 25.659.327/0001-09

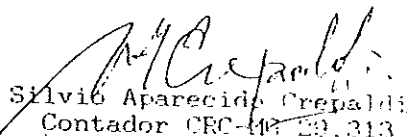
BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31 de dezembro de 1992

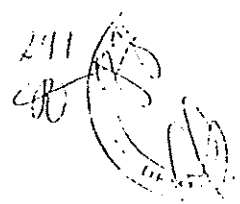
ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
Aplicações - RDE	600.000.000,00		
ATIVO PERMANENTE		PATRIMONIO LIQUIDO	
		Capital Social	600.000.000,00
TOTAL DO ATIVO	600.000.000,00	TOTAL DO PASSIVO	600.000.000,00

Varginha-MG, 31 de dezembro de 1992


Vitor Comunian
Diretor Presidente


Silvio Aparecido Crepaldei
Contador CRC-MG 29.313

211
CR

A handwritten signature is written over a circular stamp. The signature appears to be 'AS' or similar. The stamp is partially legible and contains some text that is difficult to read.

ANEXO C

LOCAL DE FUNCIONAMENTO DAS MANTIDAS

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DO VALE DO RIO VERDE

P/ COMODATÁRIA - VITOR COMUNIAN

248
RD

CONTRATO DE COMODATO QUE ENTRE SI FAZEM
ESCOLA BATISTA DE ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO
ASSOCIAÇÃO PALMIRA MESQUITA GOULART

Por este instrumento particular, a ESCOLA BATISTA DE ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO, sediada em Varginha-MG à Rua Dr. Wladimir Pinto, 67, representada pelo diretor Sr. EMILIANO DE SOUZA, brasileiro, casado, doravante denominada simplesmente COMODANTE e a ASSOCIAÇÃO PALMIRA MESQUITA GOULART, sediada em Varginha-MG, à Rua Domingos de Figueiredo, 120, representada pelo seu Diretor Presidente VITOR COMUNIAN, brasileiro, casado, professor, de agora em diante designada COMODATÁRIA celebram o presente CONTRATO DE COMODATO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA

A COMODANTE colocará a disposição da COMODATÁRIA todas as suas instalações para o pleno funcionamento do Curso de Serviço Social a ser ministrado no período noturno.

SEGUNDA

As despesas provenientes da utilização correrão por conta da COMODATÁRIA.

TERCEIRA

É vedado a COMODATÁRIA ceder a outrem ou em parte, o presente contrato.

QUARTA

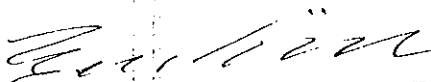
O prazo deste COMODATO é de 5 (cinco) anos, iniciando-se em 02 de maio de 1995 e terminando em 02 de maio de 2000.

QUINTA

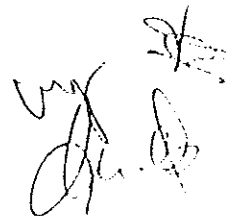
Com renúncia expressa de qualquer outra, por mais privilégio que seja, fica eleito o Foro de Varginha-MG., para a solução de quaisquer questões oriundas do presente contrato.

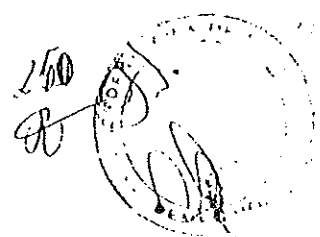
E, por estarem assim juntas e contratadas firmam o presente contrato de COMODATO, em três vias de igual teor e forma.

Varginha-MG., 02 de maio de 1995.


P/ COMODANTE - EMILIANO DE SOUZA


P/ COMODATÁRIA - VITOR COMUNIAN





II - DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

II.1 - Denominação e Caracterização

A FACULDADE UNIDA DE ARAXÁ - FUA, é o estabelecimento de ensino responsável pela ministração do Curso de Processamento de Dados.

A Faculdade é uma nova instituição de ensino superior, isolada particular, com sede em Araxá, Estado de Minas Gerais, regendo-se pelo Regimento e pela legislação e normas aplicáveis ao ensino superior.

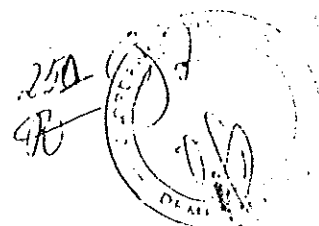
São Objetivos da Faculdade:

a) - promover o ensino, a pesquisa e a extensão na área de Ciências e Computação;

b) - proporcionar formação humanística e técnico-profissional aos estudantes, bem como meios para um programa de educação permanente;

c) - participar do processo de desenvolvimento de Araxá, da Região Triângulo Mineiro e do Estado de Minas Gerais mediante programas, projetos, atividades de pesquisa e extensão voltados para a realidade da região;

d) - promover e incentivar atividades culturais, artísticas e esportivas;



II.2 - Definição da Área geográfica de atuação

A área geográfica de atuação da Faculdade atingirá, de imediato, Região do Triângulo Mineiro, onde se insere o município sede da Faculdade Araxá, o Distrito Geo-Educacional, e todo o Estado de Minas Gerais.

A descrição dos dados que caracteriza essa área está no capítulo referente à área de influência do curso.

II.3 - Qualificação dos Dirigentes da Faculdade

A Faculdade será dirigida por um Diretor, auxiliado por um Vice-Diretor, um chefe de Departamento, uma Secretária e uma Bibliotecária. Turricula vitse constante do Anexo 07.

O Diretor, designado pela Mantenedora, para mandar do curso, incluindo neste processo, para implantar a Faculdade, é o Prof. Gil Aparecido Crepaldi. Graduado em Ciências Contábeis e Administração Empresas. Mestre em Administração Rural e Doutorando em Administração Contábil e Financeira. É professor na Universidade Federal de Uberlândia.

Vice-Diretor: Daniel Ramalho Marques. Bacharel em Ciências Contábeis Pós-graduado "Licenciatura sensu". Mestre em Administração Rural, 1986.

Chefe de Departamento: José Roberto Rodrigues Albuquerque. Ciências Contábeis com especialização em Contabilidade Comercial e de Finanças.

252
R
DEME

Secretária: Márcia Aguiar Cavalcanti, Graduada em Ciências Contábeis ex-servidora Administrativa da Universidade Federal de Rondônia.

Bibliotecária: Angela Maria Silva, Bacharel em Biblioteconomia pela Escola de Biblioteconomia de Formiga - MG. Possui curso de aperfeiçoamento em Administração de Bibliotecas pela ABEAS - Associação Brasileira de Ensino Agrícola Superior.

Os demais cargos serão preenchidos oportunamente.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE ARAXÁ - CESA
Rua Luiz Colombo, 829 - Centro - Araxá - MG

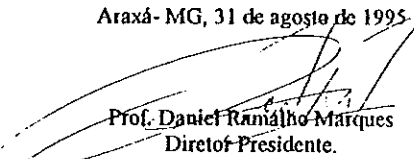


RELAÇÃO DE DOCENTES PARA O PRIMEIRO ANO DO CURSO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

DISCIPLINA	DOCENTE	TITULAÇÃO
Introdução à Programação	Ricardo Luiz Fonseca da Motta	Mestre
Introdução ao Processamento de Dados	Marcus Vinicius Lage	Especialista
Matemática	Maria do Carmo Franco	Especialista
Administração	Daniel Ramalho Marques	Mestre
Língua Portuguesa	Cleide de Gusmão Borges	Mestre
Introdução à Lógica	Carlos José Borges	Especialista
Estatística	Vanderly Anacleto	Especialista
Teoria da Contabilidade	Silvio Aparecido Crepaldi	Mestre
Educação Física	Enio Machado dos Santos	Graduado

A mantenedora se compromete em contratar estes docentes para o início do curso, reservando o direito de substituir algum por motivos de impedimentos.

Araxá- MG, 31 de agosto de 1995.


Prof. Daniel Ramalho Marques
Diretor-Presidente.

CVJ.

17

HP

VI -- ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

255
200



VI.1 - Estrutura Organizacional

A Faculdade adotará a estrutura organizacional com um modelo simplificado, adequado às instituições educacionais de pequeno porte, com os seguintes órgãos de administração:

a) Administração superior

Diretoria Geral

Diretoria Acadêmica

Diretoria Administrativa

Diretoria de Planejamento

A Diretoria Geral é o órgão executivo superior de coordenação, fiscalização e supervisão das atividades da Faculdade.

As Diretorias Acadêmica, Administrativa e de Planejamento, órgãos executivos, têm suas atribuições e responsabilidades definidas pela Diretoria Geral.

São ocupantes dos cargos de diretorias:

- Diretor Geral: Vitor Comorian
- Diretor Acadêmico: Joaquim Donizete Crepalda
- Diretor Administrativo e Financeiro: Jane Pereira Simões
- Diretor de Planejamento: Odair Sales Serafim

A Diretoria Geral conta com os seguintes órgãos de apoio:

- Secretaria Geral
- Assessoria Jurídica

256
RB

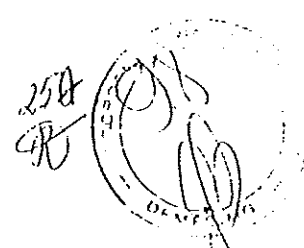
vidas mestras para o suporte de edificação, mas também outras estruturas mais complexas, especializadas e altamente qualificadas impostas pelo desenvolvimento. E, com isto, está-se querendo dizer que o homem aspira ao saber, à formação a nível superior enfocando concepção multidimensional que traga consigo reflexo crítico sobre as condições de desenvolvimento. E, quando se fala em desenvolvimento, está-se querendo dizer tanto o desenvolvimento material como ao cultural.

Para tanto, necessário se faz que se depreenda disso tudo que o progresso e desenvolvimento econômico das sociedades está a pretexto da educação, motivo pelo qual a mantenedora, ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DO VALE DO RIO VERDE - AEVARV, apresenta ao Egrégio Conselho Federal de Educação o pedido de criação e instalação do Curso de Graduação em Processamento de Dados para a Faculdade Unidas de Varginha - FUA.

E mister ressaltar que este pedido de implantação do Curso de Processamento de Dados no Pólo Geo-educacional do Sul de Minas, muito se justifica, uma vez que o Estado de Minas Gerais é o 4º em extensão com 587.182 Km² e com um crescimento demográfico de 15.745.170 habitantes.

O ensino médio apresentou significativo crescimento, como também verificou-se expansão do ensino superior, conforme Anexo 02.

Desta forma proporcionam uma previsão otimista para a demanda do ensino superior, para o próximo triênio.



II.2 - Definição da área geográfica de atuação

A área geográfica de atuação da Faculdade atingirá, de imediato, a Região do Sul de Minas, onde se insere o município sede da Faculdade - Lavras o Distrito Geo-Educacional, e todo o Estado de Minas Gerais.

A descrição dos dados que caracteriza essa área está no capítulo referente à Área de influência do curso.

II.3 - Qualificação dos Dirigentes da Faculdade

A Faculdade será dirigida por um Diretor, auxiliado por um Vice-Diretor, um chefe de Departamento, uma Secretária e uma Bibliotecária. currículo vitae constante do Anexo 07.

O Diretor, designado pela Mantenedora, para mandato de dois anos indicado neste processo, para implantar a Faculdade, é o Prof. VITOR COMUNIAN - Bacharel em Ciências Contábeis e Direito. Possui curso de Pós-graduação em Finanças. Vasta experiência no magistério de 20 e 30 anos. Advogado militante.

Vice-Diretor: - Silvio Aparecido Crepaldi - Bacharel em Ciências Contábeis e em Administração de Empresas pela Faculdade de Ciências Contábeis e Administração de Varginha. Possui vasta experiência na área profissional. Possui curso de pós-graduação "stricto sensu", Mestrado em Administração Rural pela ESAL - Lavras-MG e atua no ensino superior.

258
R

Chefe de Departamento: João Carlos de Faiva - Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Varginha. Possui vasta experiência na área profissional. Possui vários cursos de extensão universitária.

Secretário: - Márcia Aguida Cavalcanti - Bacharel em Ciências Contábeis. Profissional com bastante prática na área. Possui pós-graduação "latu sensu" e vasta especialização na área.

Bibliotecária: Angela Maria Silva. Bacharel em Biblioteconomia pela Escola de Biblioteconomia de Formiga - MG. Possui curso de aperfeiçoamento em Administração de Bibliotecas pela ADEAS - Associação Brasileira de Ensino Agrícola Superior.

Os demais cargos serão preenchidos oportunamente.